

PORTARIA Nº 3.700/2015

Revogar a Portaria nº 3.408 de 21 de setembro de 2015, que alterou o percentual de adicional de qualificação funcional à servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3.408 de 21 de setembro de 2015, que alterou o percentual de adicional de qualificação funcional à servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº.10.001.741-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 058.524.879-61, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27, Outubro / 20 15
DE Nº 10.507
UMUARAMA, 27, 10 / 20 15
Denid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS